



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0020586/2020-70 /2021

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.589/2021.

Cumprimento das medidas recomendadas pelo Parecer nº 318/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020, de 27 de outubro de 2020, e extensão do prazo por mais 3 (três) anos, a contar da data de 31 de julho de 2021, do Curso de Administração ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Frutal.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 84/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Sobre o parecer da Câmara de ensino superior, onde analisou todos os novos dados apresentados e ponderou que, se já existe grande parte das solicitações atendidas ou em andamento, concorda que todo o processo permaneça em acompanhamento sistemático e que seja concedida a extensão do prazo, excepcionalmente, por mais três anos, a contar da data de 31 de julho de 2021, para cumprimento das medidas recomendadas pela Comissão Avaliadora do Curso de Administração ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Frutal, por ocasião da sua renovação de reconhecimento, em atendimento ao Parecer nº 318/SEE/CEE- PLENÁRIO/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 2021.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 01/07/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31517411** e o código CRC **8F9BF001**.

Referência: Processo nº 1260.01.0020586/2020-70

SEI nº 31517411